

PL 015/2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo regulamentar, no âmbito do município de São Paulo, as disposições da lei Federal 9790/99, que instituiu as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Tal medida é de grande interesse público e tem por objetivo o fortalecimento do chamado terceiro setor, composto por entidades não governamentais, sem fins lucrativos.

Com a aprovação da presente propositura, estará instituído no Município de São Paulo o Termo de Parceria, instrumento passível de ser firmado entre os entes da Administração Municipal e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, possibilitando assim um novo modelo de Estado, com a participação efetiva de membros da sociedade civil, que poderão, através de mencionado instrumento, realizar parcerias com o município visando a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos.

Pelo exposto, solicito, aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.